



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Urbanismo, Água e Serviços Públicos

Departamento Municipal de Urbanismo

Responsável pela Demanda: Rose Staub

Matrícula: 317

E-mail: prefeitura@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3195-2056

1. Objeto: Aquisição de 01 (um) playground de 3 (três) torres devidamente instaladas na praça junto ao centro comunitário de Linha Cristo Rei, para atender as demandas do Departamento Municipal de Urbanismo.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de playgrounds e itens para lazer e bem-estar nos parques e praças municipais não só proporciona diversão e entretenimento, mas também promovem o desenvolvimento saudável das crianças, fortalecem os laços comunitários e melhoram a qualidade de vida urbana como um todo;

Os playgrounds oferecem um espaço seguro e adequado para as crianças brincarem, o que é essencial para o seu desenvolvimento físico, motor, social e emocional. Brincar ao ar livre promove habilidades motoras, coordenação, criatividade e interação social;

Os parques e praças com playgrounds se tornam espaços de convivência para as famílias, proporcionando oportunidades para os pais interagirem com seus filhos e entre si, fortalecendo laços familiares e comunitários;

Um playground bem mantido e estruturado nos parques e praças municipais contribui para tornar o ambiente urbano mais atrativo e agradável. Isso pode aumentar o orgulho cívico e a sensação de pertencimento à comunidade, assim como, podem atrair visitantes de outras áreas, beneficiando a economia local através do turismo e do comércio nas proximidades.

Há carência de playground nas Praças e Parques do nosso município, sendo necessário dar celeridade à estruturação física e ao funcionamento dos mesmos, dar-se a necessidade de realização do processo licitatório para garantir de forma eficaz a aquisição.



Além disso, a estrutura de playground que hoje está instalada nos locais, está em situação precária, causando risco à integridade física das crianças que utilizam os espaços para o lazer.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item	Subitem	Unidade de Medida	Quant.
1	Playground de 03 torres, com as seguintes características mínimas: - Estrutura principal de madeira plástica, ou superior, medindo 9 x 9 cm e parede de, no mínimo, 20,0 mm, com revestimento de polipropileno e polietileno pigmentado; - 3 (três) plataformas medindo no mínimo 1,00 x 1,00m, com estrutura metálica de cantoneira em aço galvanizado com espessura mínima de 1,50mm, com assoalho em madeira plástica pigmentada, altura do chão de no mínimo 1,20m; - 3 (três) coberturas superiores para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x 1,30m x 0,65m, pigmentado em cores diversas; - 1 (um) escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo no mínimo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura, com abas e desaceleração de no mínimo 50,00cm, com acabamento arredondado, sendo fixo no piso e na torre; - 2 (dois) portais de segurança, confeccionados em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaço de passagem com dimensões mínimas de: 0,60m x 0,80m; - 1 (uma) rampa de cordas com estrutura tubular, com cordas de poliéster com junção em plástico resistente com inclinação de 40°; - 1 (um) balanço duplo fixado a torre, com dois assentos abertos em polietileno, suspensos por correntes galvanizadas, estrutura em aço tubular, sem ângulos retos, dois assentos com dimensão mínima de 0,46m x 0,22m em polietileno rotomoldado de parede dupla com encaixe de fixação; - 1 (um) tubo horizontal com no mínimo 2,00m, diâmetro interno de no mínimo 0,75m, em polietileno rotomoldado com duas flanges de fixação; - 1 (um) tobogã em polietileno rotomoldado,	Bem	Não se aplica	Kit	1



	com duas curvas de 90°, medindo no mínimo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre e ao piso com seção de saída; - 1 (uma) passarela curvada positiva (côncava) com dimensões mínimas de 1,95m de comprimento e 0,82m de largura, com assoalho de madeira plástica, guarda corpo tubular em aço galvanizado e barras verticais tubular em aço galvanizado; - 1 (um) escorregador duplo com dimensão de no mínimo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado; - 1 (uma) parede de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado com parede dupla, com no mínimo 6 degraus; - 1 (uma) escada em polietileno com no mínimo 6 degraus, no mínimo 1,65m de comprimento com parede dupla, com corrimão em aço tubular galvanizado com espessura mínima de 1,90mm; - Todas as peças que compõe o kit deverão ser pintadas em cores a critério da Secretaria ordenadora da despesa. Imagem ilustrativa anexa.				
--	---	--	--	--	--

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: Valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser revisado após a finalização da pesquisa de mercado e obtenção de cotações formais. O preço foi definido com base em pesquisa de mercado, através de pesquisas em portais públicos de processos licitatórios que continham itens similares aos pretendidos e em mídias especializadas, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e também, com pesquisa de preços diretamente com empresas fornecedoras dos itens discriminados.

6. Prazo de entrega/ execução: O prazo para o fornecimento dos itens será de até 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O Contrato terá validade de 90 (noventa) dias, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade para a municipalidade.



7. Local e horário da entrega/execução: O fornecimento do objeto ora licitado se dará junto a praça do centro comunitário de Linha Cristo Rei, através da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Rose Staub.

São João do Oeste, 04 de março de 2026.

Rose Staub

Diretora do Departamento de Urbanismo



ANEXOS:

IMAGEM ILUSTRATIVA DE REFERÊNCIA DO ITEM 01

